

## Proposta de Deliberação

Reconhecendo a importância da participação dos diversos sectores da sociedade civil na revisão do Plano Director Municipal (PDM).

Considerando que por ausência de regulamentação à data da nomeação, a Revisão do PDM de Alenquer é acompanhada por uma Comissão Técnica de Acompanhamento e não uma Comissão Mista de Coordenação, como previsto no artigo 75º do DL 380/99, legislação que enquadra a revisão do PDM em curso.

Considerando ainda que a revisão do PDM se encontra numa fase de diagnóstico e definição de estratégias, onde a participação da sociedade civil assume particular importância.

A Câmara Municipal de Alenquer delibera:

1. Solicitar junto da tutela, a constituição por despacho de uma Comissão Mista de Coordenação, como previsto no artigo 75º do DL 380/99, que substitua a nomeada Comissão Técnica de Acompanhamento, no acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal.
2. Constituir por sua iniciativa, uma Comissão de Representantes dos Interesses económicos, sociais, culturais e ambientais, que, até à nomeação de uma Comissão Mista de Coordenação, reúna com a equipa coordenadora da revisão do PDM, no mínimo, após cada reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento.
3. Iniciar diligências no sentido de promover debates temáticos descentralizados, sobre a estratégia para a revisão do PDM.

Os vereadores da coligação pela nossa terra

Alenquer, 18 de Julho de 2006